



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO SEBASTIÃO

PROC..	_____	SP/SEBASTIÃO
FOLHA:	08	_____
ASS..	<i>[Signature]</i>	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO N°	1053/20
DATA	28 / 08 / 20
HORÁRIO	11 52
VISTO	<i>[Signature]</i>

LEI
N.º 0188/2020

"Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro da Topolândia."

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - JOTA LEITE", o centro comunitário localizado na Rua Antônio Pereira da Silva, n.º 170, no Bairro da Topolândia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de agosto de 2020.

[Signature]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

PL nº 58/20